

se encontra aberto concurso interno geral de provimento para um lugar vago de assistente de urologia da carreira médica hospitalar existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o lugar colocado a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento deste.

3 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Faro ou em outras instituições com as quais o Hospital Distrital de Faro possa vir a ter acordo ou protocolos de colaboração.

4 — Regime de trabalho — é o de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, devendo o mesmo ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais de admissão:

a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no expediente geral do Hospital Distrital de Faro, Rua de Leão Penedo, 8000 Faro, pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento mencionado na alínea c) do n.º 7 poderá ser substituído por declaração no requerimento em alínea separada e sob compromisso de honra da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 implica a não admissão ao mesmo.

8.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

10 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular nos termos mencionados na secção VI do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto ao serviço de pessoal e a lista de classificação final é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José António Santos Cardoso Neves, chefe de serviço e director do serviço de urologia do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Dr. Aníbal Acácio Mendes Coutinho, assistente graduado de urologia do Hospital Distrital de Faro.

Dr. Gilberto Pires Rosa, assistente de urologia do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Maria Magalhães Mesquita Ribeiro, assistente de cirurgia geral do Hospital Distrital de Faro.

Dr. António João Moita, chefe do serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de Faro.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

24 de Abril de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Deliberação n.º 896/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 14 de Março de 2007, foi autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo parcial, a Cláudia Sofia Correia de Freitas Branco, enfermeira graduada do quadro deste Hospital, para o período de 22 de Março de 2007 a 27 de Junho de 2008.

2 de Maio de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de Joaquim Urbano

Anúncio n.º 3057/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que o Hospital de Joaquim Urbano, sito na Rua de Câmara Pestana, 348, 4369-004 Porto, efectuou, no ano de 2006, ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da listagem anexa:

Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Forma de atribuição	Valor sem IVA (euros)
Remodelação e conservação do internamento do Pavilhão A. Pimenta.	Custódio de Melo, Soc. Construções, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	240 881
Criação de rede de águas residuais e pluviais	Custódio de Melo, Soc. Construções, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	213 120
Pavimentação dos espaços exteriores do Hospital de Joaquim Urbano.	ASC Aermigeste, Sociedade de Construções, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	104 234,59